



Secretaria de Desenvolvimento  
Sustentável e Turismo



Instituto Água e Terra  
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

**Autorização Ambiental**

Nº 53665

Validade 27/07/2022

Protocolo 164745864

**01 CONTROLE**

Autorização nº  
53665

Validade  
24 Meses

Protocolo SPI de origem  
164745864

Autorização Ambiental para Atividade de:

Autorização ambiental para monitoramento de entomofauna para operação da UHE Baixo Iguaçu implantada no Rio Iguaçu

O Instituto Água e Terra - IAT, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista contido no expediente protocolado sob o número anteriormente citado, expede a presente Autorização a:

**02 IDENTIFICAÇÃO DO AUTORIZADO**

Razão Social - Pessoa Jurídica / Nome - Pessoa Física

**CONSORCIO EMPREENDEDOR BAIXO IGUAÇU**

C.G.C. - Pessoa Jurídica / C.P.F. - Pessoa Física  
19469993000173

Inscrição Estadual - Pessoa Jurídica / R.G. - Pessoa Física  
000000000

Ramo de Atividade - P. J. / Profissão - P. F.

**CONSORCIO EMPREENDEDOR BAIXO IGUAÇU**

Endereço

RUA TUPINAMBAS, 1187

Bairro

\*\*\*\*\*

Município

Capanema

UF

PR

Cep

85760000

Telefone

\*\*\*\*\*

**03 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO**

Empreendimento

**USINA HIDRELÉTRICA**

Endereço

174 km da foz do rio Iguaçu

Bairro

\*\*\*\*\*

Município

Capitão Leônidas Marques

UF

PR

Cep

85790000

**04 DETALHAMENTO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**

Corpo Hídrico do Entorno

\*\*\*\*\*

Bacia Hidrográfica

Iguaçu

Destino do Esgoto Sanitário

\*\*\*\*\*

Destino do Efluente Líquido

\*\*\*\*\*

Detalhar o teor da autorização, premissas e condicionantes de sua concessão

Trata-se de solicitação de autorização ambiental para monitoramento de entomofauna, envolvendo a captura, coleta e transporte de espécimes da INVERTEBRADOS TERRESTRES nas áreas de influência da UHE BAIXO IGUAÇU, localizada nos municípios de CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR E CAPANEMA/PR. Tem como objetivo principal a análise da composição e dinâmica das comunidades da entomofauna terrestre, bem como o acompanhamento dessa dinâmica ao longo das diferentes etapas do licenciamento do empreendimento.

CONDICIONANTES:

1. A presente Autorização Ambiental está em conformidade com a Resolução CONAMA N° 237/97 e atende a PORTARIA IAP 097/12 e Instrução Normativa IBAMA, nº 146/07;
2. Esta Autorização foi concedida com base nas informações e procedimentos metodológicos do plano de trabalho de afugentamento e resgate de fauna apresentado ao Instituto Água e Terra;
3. Os espécimes que vierem à óbito deverão ser encaminhados à Universidade Federal do Paraná, sendo obrigatória a apresentação da carta de recebimento com os números de tombamento dos animais ali depositados;
4. Equipe Técnica:

Nome: Michel de Souza Schutte  
CTF: 594625

